

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 014/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SÔNIA LÚCIA BRAZ DA SILVA.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO¹, a partir de 04/03/2024, com fundamento art.40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º, da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidora: SÔNIA LÚCIA BRAZ DA SILVA

Matrícula nº: 7.405

CPF: 516.370.066-91

RG: ██████████ SP

Lotado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Cargo: PROFESSOR III (Tabela PR, Nível III, Grau 0E)².

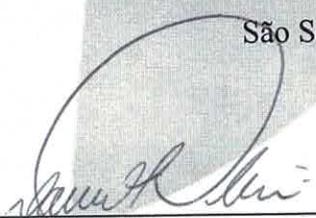
Valor dos Proventos: R\$ 3.123,88

Forma de Cálculo: Aplicação da média aritmética simples 80% das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Segundo o art. 40 da CF., compara-se essa média com o último salário e utiliza-se o menor valor dentre eles.

Forma de Reajuste: Data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de março de 2024.



DANIEL TALES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da Lei Complementar Municipal nº41/2012.

² Em observância a Lei Ordinária Municipal nº 2.987/2002 e 3.754/2011